

PORTARIA N.º 359, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidora municipal efetiva.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 151/2015, a qual menciona que os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo, que desenvolvam, Assessoramento Administrativo Nível Médio, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais) conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 151/2015, a servidora municipal concursada **JUSLEY CASTRO PEDROSO**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Publique-se e Cumpre-se